

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 355 | 03 de junho de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*

Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE (INTERINO)

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**

BRUNA CHIAZZA STORNI

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**

LUCAS DOS SANTOS LIMA

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**

ALAN MARTINS CÂMARA

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Controladoria Geral (CGM)**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**

THIAGO SANTOS FERREIRA

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**

GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**

AZIEL DA SILVA VIEIRA

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**

CAIO CORRÊA CANELLAS

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa GOMES Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

### EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.499, DE 3 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a transformação de cargo em comissão, sem aumento de despesa, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

*CONSIDERANDO* que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal, c/c o art. 87, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Coordenador de Contratos	CC-4	R\$ 6.013,71

Passando a ser:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Coordenador Administrativo	CC-4	R\$ 6.013,71

§1º As atribuições do Coordenador Administrativo são as constantes da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores.

§ 2º A transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 3 de junho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.500, DE 3 DE JUNHO DE 2024

Denomina oficialmente a Praça Manoel Izidro Goiano e a Quadra Poliesportiva Sérgio Silveira de Souza - Pantera, localizadas na Marina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

*CONSIDERANDO* a coabitação normativa entre os Poderes Executivo e o Legislativo, para o exercício da competência destinada à “denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações”, cada qual no âmbito de suas atribuições;

*CONSIDERANDO* o poder/dever do Poder Executivo de realizar homenagens cívicas, bem como colaborar na concretização da memorização da história e da proteção do patrimônio cultural imaterial do município;

*CONSIDERANDO* que Manoel Izidro Goiano foi lavrador e pescador, conhecido na localidade da Marina e em todo o Município, nele chegando em 1953, tendo casado com a Sra. Lúcia Eugênia da Conceição (*in memoriam*), onde constituiu família com 9 (nove) filhos nascidos em território buziano, tendo sido um dos primeiros moradores do local;

*CONSIDERANDO* que Sérgio Silveira de Souza, conhecido pela alcunha de Pantera, nascido e criado na cidade, filho de tradicional família buziana, tendo falecido aos 54 anos de idade, representando o município como jogador de futebol profissional, jogando pela Associação Desportiva Cabofriense, pelo Club de Regatas Vasco da Gama, pelo Saquarema Futebol Clube e pelo Esporte Clube Barreira;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica a Praça conhecida como MANOEL IZIDRO GOIANO, localizada na Marina, nesta Cidade, denominada oficialmente com esta designação.

Art. 2º Ficam as quadras de futebol localizadas na Praça descrita no art. 1º deste Decreto denominadas de Quadra Poliesportiva SÉRGIO SILVEIRA DE SOUZA - Pantera.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 3 de junho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.382 DE 28 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de junho de 2024, SHERMAN WILLIANS SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Bairro, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.383 DE 28 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de junho de 2024, FLÁVIO MACHADO VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Bairro, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.384 DE 28 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de junho de 2024, PAULO SÉRGIO ALVES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Bairro, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 1.391 DE 3 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de junho de 2024, GLAÚCIO MOREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**  
**SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**  
**EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB**



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024**

**A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do CACS-FUNDEB e demais interessados, para a 6ª Reunião - Extraordinária, que acontecerá de forma online através do google meet, no dia 03 de junho às 8h.**

#### **ACESSO AO GOOGLE MEET**

Segunda-feira, 3 de junho · 8:00 até 11:00am

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/mjp-zsim-caf>

Ou disque: (US) +1 240-514-8517 PIN: 325 769 301#

#### **Pauta: Validação das Contas no SIOPE referente ao 1º Bimestre**

Armação dos Búzios, 29 de maio de 2024.

Mônica Almeida Gama  
Presidente do CACS-FUNDEB

**BÚZIOS**  
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - GEOGRAFIA**

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Geografia, na data de 23/05/2024 às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 29 maio de 2024

**PROFESSOR II - GEOGRAFIA****BÚZIOS**  
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PC D	PONTUA ÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
23º	SERGIO RODRIGUES TANURE	20/03/1983	NÃO	18	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
24º	ANA CAROLINA DOS SANTOS F GOMES	23/04/1983	NÃO	18	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PSICOLOGO**

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Psicólogo, na data de 23/05/2024 às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 29 maio de 2024

**PSICOLOGO**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PONTUA ÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
11º	PATRICIA ROCHA LIMA	11/05/1983	9	DECLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU

**BÚZIOS**  
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PSICOPEDAGOGO**

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Psicopedagogo, na data de 23/05/2024 às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 29 maio de 2024

**PSICOPEDAGOGO****BÚZIOS**  
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PONTUA ÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
6º	LUIZ ROBERTO DRUMOND TINOCO	13/12/1977	5	DECLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - PORTUGUES**

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Portugues, na data de 22/05/2024 às 9h na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 29 de maio de 2024

**PROFESSOR II - PORTUGUES**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTUA ÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
41º	VANESSA LAMPES DA SILVA	22/10/1982	NÃO	19	DESCLASSIFICADO	DESISTENTE
42º	MARIA CRISTINA DE BARROS	08/10/1983	NÃO	19	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
43º	MIRLENE GONÇALVES ROCHA VIEIRA	10/07/1986	NÃO	19	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - CIÊNCIAS**

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Ciências, na data de 23/05/2024, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 03 de junho de 2024

**PROFESSOR II - CIÊNCIAS**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
34º	MARCIELE PEREIRA SANTOS	22/11/1983	NÃO	18	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
35º	MÔNICA PACHECO DE SOUZA OLIVEIRA	04/10/1985	NÃO	18	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
37º	MONIQUE DE LEMOS MACEDO	25/09/1986	não	18	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - CIÊNCIAS**

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Ciências, na data de 29/05/2024, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 03 de junho de 2024

**PROFESSOR II - CIÊNCIAS**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTUA ÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
38º	ANDRÉ VICENTE FERREIRA	12/06/1988	NÃO	18	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
39º	MAMA FERREIRA DOS SANTOS	17/09/1985	NÃO	17	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU

**BÚZIOS**  
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - PORTUGUES**

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Portugues, na data de 29/05/2024 às 14h na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 03 de junho de 2024

**PROFESSOR II - PORTUGUES****BÚZIOS**  
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTUA ÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
44º	VANESSA LAMPES DA SILVA	08/05/1965	NÃO	18	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
45º	MARIA CRISTINA DE BARROS	07/09/1971	NÃO	18	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – MEDIADOR**

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Mediador, na data de 29/05/2024, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 03 de junho de 2024

**MEDIADOR**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PONTUAÇ ÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
668º	ELIZANDRA DOS SANTOS COUTINHO	06/03/1978	3	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
669º	CATIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	15/04/1979	3	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**PMAB  
Proc. Nº 9468/2021  
Folha Nº 566**NOMEAÇÃO DE FISCAL****Processo Administrativo nº 9486/2021**

Venho por meio deste, designar os servidores Luiz Fernando Campos, matrícula 24660, e Maurício de Andrade Azevedo, matrícula 23696, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 012/2022 no âmbito da Secretaria Municipal de Governança e Compliance.

Venho ainda por meio deste, designar o servidor Larissa Cristina Sales, matrícula 23343, e Paulo Henrique de Lima Santana, matrícula 23038, para exercera função de suplente de Fiscal do Contrato nº 012/2022 no âmbito da Secretaria Municipal de Governança e Compliance.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 03 de junho de 2024.

**Caio Corrêa Canellas**

Secretário de Governança e Compliance

Prefeitura Mun. de Armação dos Búzios  
**Caio Corrêa Canellas**  
Secretário Mun. de Governança e Compliance  
Cientes,  
**Luiz Fernando Campos**  
Fiscal do Contrato  
**Maurício de Andrade Azevedo**  
Fiscal do Contrato  
**Larissa Cristina Sales**  
Fiscal Suplente  
**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Fiscal Suplente



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

264

### Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2024

Processo nº 6576/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu gestor

Contratada: **VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA ME**

Objeto: Tem por objeto a Aquisição de MATERIAL (CORRELATOS), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Ata de Registro de Preços nº 108/2023.

Fundamentação: Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93

Valor: **R\$ 48.560,50 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).**

O Prazo de entrega: será de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, resguardada a hipótese de atendimento de demanda judicial, cuja entrega deverá ser reduzida a critério da municipalidade.

Prazo de Execução: 02 (dois) meses.

Armação dos Búzios/RJ, 02 de maio de 2024.

Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário de Saúde  
Matrícula: 24499

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**Leonidas Heringer Fernandes**  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

116

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Contratos

## Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 226/2023

Processo nº 11322/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo seu gestor

**CONTRATADA:** ÁGUA MINERAL DE OÁSIS DA SAÚDE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, conforme termo de referência e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes do contrato e Ata de Registro de Preços nº 086/2022.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: **R\$ 31.301,60 (trinta e um mil, trezentos e um reais e sessenta centavos).**

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2023.

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Rolgo

PORTARIA Nº 042 de 18 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Rodrigo Ramalho de Almeida



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

262

**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 054/2024

Processo nº 6579/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu gestor

Contratada: **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Tem por objeto a Aquisição de MATERIAL (CORRELATOS), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Ata de Registro de Preços nº 089/2023.

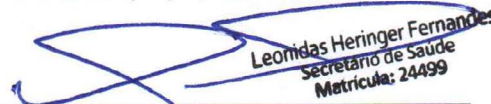
Fundamentação: Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93

Valor: **R\$ 44.893,58 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).**

O Prazo de entrega: será de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, resguardada a hipótese de atendimento de demanda judicial, cuja entrega deverá ser reduzida a critério da municipalidade.

Prazo de Execução: 02 (dois) meses.

Armação dos Búzios/RJ, 02 de maio de 2024.

  
Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário de Saúde  
Matrícula: 24499

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
Leonidas Heringer Fernandes  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

297

**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 063/2024

Processo nº 6630/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu gestorContratada: **LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: Tem por objeto a Aquisição de MATERIAL (CORRELATOS), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Ata de Registro de Preços nº 099/2023.

Fundamentação: Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93

Valor: **R\$ 24.477,80 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).**

O Prazo de entrega: será de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, resguardada a hipótese de atendimento de demanda judicial, cuja entrega deverá ser reduzida a critério da municipalidade.

Prazo de Execução: 02 (dois) meses.

Armação dos Búzios/RJ, 02 de maio de 2024.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
Leonidas Heringer Fernandes  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

f

D

305



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

### Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2024

Processo nº 6631/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu gestor

Contratada: **FBC DE NITRÓI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: Tem por objeto a Aquisição de MATERIAL (CORRELATOS), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Ata de Registro de Preços nº 092/2023.

Fundamentação: Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93

Valor: **R\$ 23.369,20 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).**

O Prazo de entrega: será de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, resguardada a hipótese de atendimento de demanda judicial, cuja entrega deverá ser reduzida a critério da municipalidade.

Prazo de Execução: 02 (dois) meses.

Armação dos Búzios/RJ, 02 de maio de 2024.

Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário de Saúde  
Matricula: 24499

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
Leonidas Heringer Fernandes  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

Extrato de Termo de Apostilamento nº 001/2024

Processo nº 11322/2023

Contrato nº 226/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, representado pelo seu gestor.

Contratada: **ÁGUA MINERAL DE OÁSIS DA SAÚDE LTDA**

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do valor unitário do item 1, da Cláusula Primeira e alteração do valor Global, estipulado na Cláusula terceira, item 3.1, ambas do Contrato do **Contrato nº 226/2023**, relativo à Aquisição De Água Mineral, Para O Período De 12 (Doze) Meses, Com Objetivo De Atender As Unidades Da Secretaria Municipal De Educação, Ciência E Tecnologia.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO ITEM 1, DA CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Em decorrência de alteração do item 1 (valor unitário), da Cláusula Primeira **Onde consta:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Água mineral natural, acondicionado em embalagem de 300 ml de acordo com as normas ABNT.	uni	2.880	R\$ 1,00	R\$ 2.880,00

**passará a constar:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Água mineral natural, acondicionado em embalagem de 300 ml de acordo com as normas ABNT.	uni	2.880	R\$ 1,25	R\$ 3.600,00

**DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 3.1:** Em virtude da alteração do valor unitário descrito na Cláusula Primeira, O valor global do contrato nº 226/2023, passará a quantia de R\$ 32.021,60 (trinta e um mil, trezentos e um reais e sessenta centavos).

Fundamentação legal: Artigo 65, § 8 da Lei nº 8666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 12 de março de 2024.

**Fundo Municipal Educação**  
**Rodrigo Ramalho de Almeida**

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
PORTARIA Nº 842 de 12 de dezembro de 2022





Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
*Secretaria Municipal da Mulher*

Processo nº 5659/2024

**Designação Fiscal**

Fica designado o servidor, Jaris da Conceição Silva, matrícula nº 29395, como fiscal do processo administrativo nº 5659/2024, **referente a contratação de cursos para serem ministrados pelo SENAC, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal da Mulher.**

Armação dos Búzios, 28 de maio de 2024.

---

Jaris da Conceição Silva  
Coordenador  
Matrícula nº 29395

Ciente:

---

Secretária Municipal da Mulher  
Daniele Guimarães da Silva  
Matrícula nº 29358



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Presidente do Conselho Municipal de Pesca**, Genilson Drumond de Pina, no uso de suas atribuições, pelo presente edital, **convoca todos os membros do Conselho Municipal de Pesca**, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 2.496, de 28 de maio de 2024, para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **05 de junho de 2024**, às **10:00 horas**, na sede da **Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos**, localizada na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro de Búzios-RJ.

**Para tratar das seguintes pautas:**

- Aprovação da Ata do Conselho Municipal de Pesca, do dia 29/05/24.
- Assuntos Gerais

**Genilson Drumond de Pina**

Presidente do Conselho Municipal de Pesca